

Semur reforça chamamentos para Minha Casa Minha Vida

(Da Redação) A Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação (Semur), Márcia Luna, participou na manhã da última terça-feira (11), do Programa Novo Dia, exibido pela SIC TV em rede estadual, onde reforçou o chamamento para que famílias sorteadas recentemente no programa habitacional Minha Casa, Minha Vida compareçam a Emater, na Avenida Farquar, onde está sendo realizado o atendimento direcionado a etapa documental que habilita os beneficiários.

Recentemente foram sorteadas 3.064 unidades habitacionais prontas entre as pessoas que participaram de um cadastro de demanda aberta realizado há aproximadamente dois anos na Talismã 21, garantindo ainda uma reserva de 30% a mais, o que resultou em 914 famílias suplentes para caso os titulares não sejam aptos pelo programa. “É preciso ter um contingente de chamamento e estas pessoas já estão sendo convocadas



Foto: Renata Beccária/Divulgação

A secretária vem chamando os sorteados para apresentação das documentações de habilitação

para a etapa de comprovação documental, um trabalho conjunto entre a prefeitura e o estado”, disse a secretária, que esclareceu que nem todo sorteado se enquadra no programa, que inicialmente exige renda máxima de até R\$1.600 e não serem proprietárias de nenhum outro imóvel.

Questionada sobre uma possível demora neste processo, Márcia Luna destacou que a lentidão está associada a dificuldade em preencher os cadastros. “O problema não é a demanda de atendimento e sim a população se preparar com a documentação adequada para fazer jus”, lembrou a titular

da Semur, que exemplificou que o mesmo problema foi encarado há pouco tempo, quando a prefeitura chamou 800 famílias para o Cidade de Todos 3, completando pouco menos de 300 cadastros. “É preciso verificar se o RG está nítido, regularizar divórcio, comprovação de renda também para autônomos, laudo médico em caso de pessoas com deficiência, entre outros detalhes exigidos”, frisou.

Durante o bate papo, a secretária fez questão de reforçar o compromisso da prefeitura com as vítimas de enchente, esclarecendo que estão sendo respeitadas e tra-

balhadas duas situações distintas. “Elas não precisam se preocupar, o último sorteio em nada invalida o compromisso assumido com os atingidos, são dois empreendimentos reservados a eles e mais duas mil unidades no Orgulho da Madeira”, garantiu, detalhando que já houve o sorteio de endereços da parte das vítimas que irá para o Porto Madero 3, sendo que estas pessoas já podem se considerar beneficiárias. Todos os atendimentos estão sendo concentrados na Emater, de segunda a sexta, das 08 às 14 horas. Com informações de Renata Beccária – Assessoria.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

Autos: 0000296-78.2015.8.22.0011
Ação: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: Geraldo Ney Braga
Advogado: Antônio Ramon Viana Coutinho
Requerido: Rma Agropecuária Ltda e outros
Advogado: Não Informado

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **RMAAGROPECUÁRIA LTDA e outros**, atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação Procedimento Ordinário (Cível), que lhe move **GERALDO NEY BRAGA** para, querendo, oferecer contestação, desde que o faça por intermédio de advogado no prazo de 15 dias, contados a partir do prazo do presente Edital, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial.

Sede do Juízo: Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinícius de Moraes, 4308, Alvorada D'Oeste – RO. Alvorada D'Oeste, 06.08.2015.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2015

O Município de Nova Brasília D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/2015, informa que o Aviso de Licitação publicado no dia 12 de agosto de 2015 no Jornal Correio Popular apresenta um erro em relação a sua data de abertura. Onde se lê: “Início da Sessão de disputa: dia 25/05/2015 às 12h Horário de Brasília”; leia-se: “Início da Sessão de disputa: dia 25/08/2015 às 12h Horário de Brasília”.

Nova Brasília D'Oeste, RO, 12 de agosto de 2015.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.05/2015

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Presidente Médiici

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Dos requeridos **Marilza Rodrigues Alves da Silva** e **Wilson Ribeiro da Silva**, brasileiros, casados, lavradores, ele com demais qualificações civis ignoradas, ela inscrita no CPF nº 497.642.172-49, residentes e domiciliados em lugar ignorado.

FINALIDADE: Citações dos requeridos acima qualificados, para ficarem cientes da ação abaixo mencionada e para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, via advogado, contados a partir do vencimento deste edital, ficando advertidos de que não havendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. **Observação:** Não tendo os requeridos condições de constituírem advogados, deverão procurar, em querendo, a Defensoria Pública desta Comarca, localizada na Rua Castelo Branco, 2569, para o patrocínio de sua defesa. Poderá ainda, em querendo, entrarem em contato com o Núcleo mais próximo da Defensoria Pública. E, para constar passou o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Autos nº: 0000116-77.2015.8.22.0006
Classe: Declaratória de Rescisão de Contrato c.c. Pedido de Tutela Antecipada
P. Autora: **Oswaldo Fernandes Chagas**
Advogado: Péricles Xavier Gama (OAB/RO 2512)
P. Ré: **Marilza Rodrigues Alves da Silva** e **Wilson Ribeiro da Silva**

Sede do Juízo: Fórum Pontes de Miranda, Rua Castelo Branco, 2667 – Presidente Médiici-RO - CEP: 76.916-000 – Fone/Fax (0xx) 69 471-2714 – Ramal 3 – E-mail: pme1civel@tjro.jus.br

Presidente Médiici-RO, 25 de junho de 2015.

João Valério Silva Neto
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)
Juiz de Direito

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 046/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Memorando n. 047/GAB/SEMUSA/2015 e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Memorandos n. 077/2014/SGE/SEMED, considerando que os **Candidatos convocados nos Editais N. 041 e 043 não compareceram**, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

SEMUSA

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
M09 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS	062.180-3	ALEXANDRO ARMANDO N. VIEIRA LIMA DE BRITO	60,00	15º

SEMED

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
S22 – PROFESSOR NÍVEL II 25 HS	056.254-8	ELEN SIMONE DA SILVA PEREIRA	50,00	76º
	041.223-6	ERICA LEITE PEREIRA	50,00	77º
	058.570-0	EDNA MARIA DA SILVA	50,00	78º
	050.924-8	ROSÂNGELA BLAKA PEREIRA	50,00	79º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **13/08/2015 às 11/09/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **08:00 hs às 13:00 hs**.

Ji-Paraná, 12 de Agosto de 2015

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.recicla.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação – Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Pensis ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ale o endereço se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.usp.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE

ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 25 HS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40 HORAS	Ensino Médio Completo/Experiência de 02 anos – CNH “B”

CLASSIFICADOS

Rondônia, quinta-feira, 13 de agosto de 2015 - Correio Popular

LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA E. PINHEIRO DE SOUZA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.686.386/0001 -70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MENDE SÁ Nº 1336 BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA E. PINHEIRO DE SOUZA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.686.386/0001 -70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MENDE SÁ Nº 1336 BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA E. PINHEIRO DE SOUZA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.686.386/0001 -70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MENDE SÁ Nº 1336 BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Razão Social: POSTO DE MOLAS ESTUKE LTDA - EPP Na: Rua ARACUJU nº: 775 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CPF: nº: 498.568.122-91 e CNPJ: 05.559.099/0001-80

Torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2015 a Licença Municipal de OPERAÇÃO para Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE Licença de Operação de Regularização

Razão Social: G.M.SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA-ME Na: ROD. BR364. BAIRRO: RIACHUELO CPF: 621.843.502-49 nº: 3051 e CNPJ: 12.656.848/0001-52.

Torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2015 a Licença Municipal de Operação de Regularização para Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/FMS/2015 PROCESSO Nº 120/FMS/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por lote, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. DO OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais consumo (farmacológico, odontológico e hospitalar), valor estimado: R\$ 1.531.402,69 (Hum Milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 26/08/15 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 26/08/15 às 09:00 hs.
Início do pregão: 26/08/15 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 120/FMS/2015.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0009.2033	33.90.30-09.36		LIVRES

10.301.0009.2034	33.90.30-09.36	PSF
10.301.0009.2037	33.90.30-09.36	PAB
10.302.0009.2038	33.90.30-09.36	AH'S
10.305.0030.2084	33.90.32-03	F. BÁSICA

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.6495 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 12 de agosto de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Lucineide Gonçalves da Silva, localizada Av: Edson Lima Nascimento, S/N, Bairro: São Pedro, CPF nº: 709.910.492-68, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/08/2015, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Lava Jato.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/SEMOSP/2015, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTATANDO NO PROCESSO DE Nº 348/SEMOSP/2015, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E FERRAMENTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.721,56 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), I. MEISSEN ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.062,56 (QUATRO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), J.J.C. PATEZ LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.542,47 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 19.326,59 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 12 DE AGOSTO DE 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 850/2015

DO OBJETO

Contratação da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 14.594.006/0001-49 para aquisição de peças e contratação dos serviços de mão de obras para realizar a revisão da mini pá carregadeira L225 New Holland relativa a 1.000 horas de serviços da máquina.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada nos serviços prestados é uma obrigação da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, tendo em vista que a máquina esta dentro dos termos da garantia como estamos fazendo os serviços destinados ao município e temos que manter a máquina em estado de funcionamento para vistorias e não podendo ultrapassar o limite de (horas trabalhadas) para serem feitas as revisões.

DÓ PRESTADOR DE SERVIÇOS

CREDOR: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Avenida: transcontinental, 3943-Santiago, Ji-Paraná /RO. CNPJ/ Nº 14.594.006/0001-49 FILIAL

OBJETO: Despesa com aquisição de peças, e prestação de serviços de (mão de obras), para revisão da mini carregadeira L225 New Holland.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993.

DO VALOR

O valor é de R\$ 3.906,27 (três mil novecentos e seis reais e vinte sete centavos)

DA BASE LEGAL

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, que dispõe: “é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição.

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Alvorada do Oeste/RO, 12 de agosto de 2015.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA Nº 052/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em atenção a decisão judicial exarada nos autos n. 0003669-38.2015.8.22.0005, CONVOCA, para os fins de Posse Imediata a candidata abaixo mencionada, para contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, a candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D.O.M. Nº. 1296, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto Nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no D.O.M. nº 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. Nº 1862 de 17 de Julho de 2014.

SEMEDI

PROFESSOR NÍVEL II - 40 hs		CLASS.FINAL	NOTA FINAL
INSCRIÇÃO	NOMES		
832.359-3	SALETE PEREIRA RODRIGUES DO VAL	85º	52,00

1. A candidata acima classificada no Concurso Público do Município, conforme Edital nº 001/2012, considerada Apta pela Perícia Médica Oficial deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 13/08/2015 à 11/09/2015, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processos Administrativos em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.ufrj.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e www.licitanet.com.br ou FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364.	-
1 (uma) original	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364.	-
(02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 45/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/2015, torna público que encontra-se adiante a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 45/2015 cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a realização de **rádio com divulgação de inserções de anúncios da administração** para atender às necessidades das secretarias do município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este objeto é de R\$ 65.764,50 (Sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais, com cinquenta centavos) A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o nº 45/2015, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006. - A nova data de abertura da sessão é: Início Da Sessão De Disputa: 26 de agosto de 2015 às 09h **Horário** de Brasília, www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - Portal da Transparência /licitações/ Pregão 45, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 11 de agosto de 2015.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro - Port.05/2015



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, E DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE., valor estimado R\$ 37.774,70 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 373/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2015**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 12 de agosto de 2015

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro Interino



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/FMS/2015, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTATANDO NO PROCESSO DE Nº 113/FMS/2015, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): EDNEIA CRISTINA CARLOS EIRELI EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.016,02 (DEZESSEIS MIL, DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).**

ALVORADA DO OESTE, 12 DE AGOSTO DE 2015.

VALDERI ROCHA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacao@hotmail.com

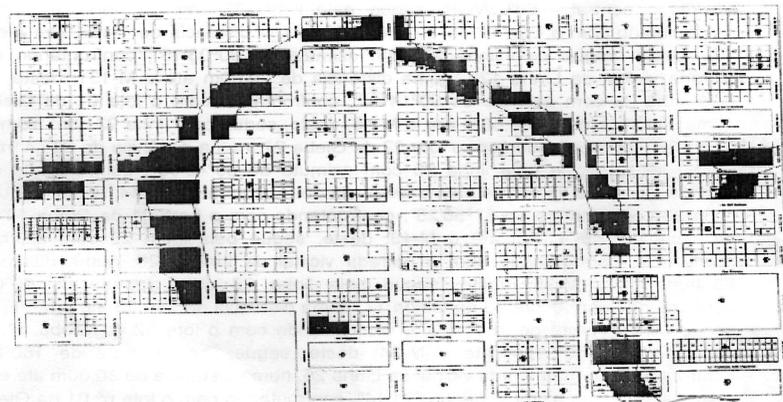


ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

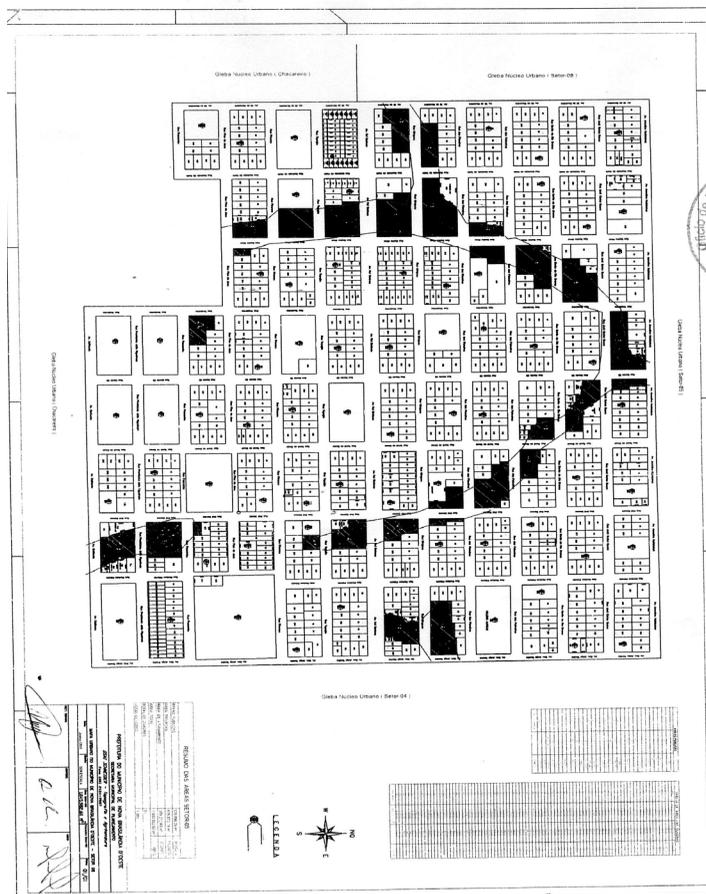
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis de Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protesto de Títulos
COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
Rua Mato Grosso nº 2122, S.13, C.P. 043, CEP 76.958-000,
Fone 069 3418 2371 E-mail: cartdanilucci@hotmail.com
MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI - Oficiala e Tabeliã

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.884.109/0001-06, estabelecido com sede na Rua Riachuelo nº 3482, Centro, nesta Cidade e Comarca do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, apresentou o REQUERIMENTO, com o respectivo memorial descritivo, planta, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO criado através da Lei Municipal nº 1141/2014, de 12/12/2014, a ser desmembrado do imóvel urbano denominado: **ÁREA DE TERRA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO: INTEGRANTE DA GLEBA BOM PRINCÍPIO A, SETOR ACANGAPIRANGA, medindo 2.523,0112 HA.** (dois mil, quinhentos e vinte e três hectares, um are e doze centiares), com os limites e confrontações seguintes: Partindo do M-103, localizado ao noroeste da figura a ser descrita, na linha 23, de coordenadas planas UTM E = 569.517,27 e N = 8.705.691,86, referenciando-se o meridiano central - 63° WGR, segue pela linha 23 com azimute de 89°58'25", confrontando com o Lote nº 12 da Gleba 23, numa distância de 1.406,02m até, o M-102; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90°03'15", confrontando com a estrada vicinal da Linha 122, numa distância de 29,90m até o M-131; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90°14'44", confrontando com o lote 01 da Gleba 21, numa distância de 1.192,58m até, o M-46; deste, segue pela linha 23 com azimute de 89°59'08", confrontando com o lote 02 da Gleba 21, numa distância de 883,41m até o M-45; deste, segue pela linha 23 com azimute de 89°43'00", confrontando com a estrada vicinal da linha 124, numa distância de 30,00m até o M-44, deste, segue pela linha 23 com azimute de 87°56'25", confrontando com o Lote 01 da Gleba 19, numa distância de 1.971,72m até, o M-43; deste, segue pela linha 23 com azimute de 157°07'13", confrontando com a estrada vicinal da Linha 126, numa distância de 76,44m até o M-95; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90°03'42", confrontando com o lote 03 da Gleba 17, numa distância de 714,35 até o M-96; deste, segue com azimute de 180°13'27", confrontando com o lote 02 da Gleba 17, numa distância de 2.007,18m até o M-94; deste, segue com azimute de 180°04'35", confrontando com a estrada vicinal da Linha 25, numa distância de 30,00m até o M-01; deste, segue com azimute de 179°21'14", confrontando com o lote nº 01 da Gleba 18, numa distância de 1.992,67m até o M-34, localizado na linha 27; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°00'19", confrontando com o Lote 20 da Gleba 18, numa distância de 721,63m até o M-35; deste, segue pela linha 27 com azimute de 337°47'30", confrontando com a estrada vicinal da Linha 126, numa distância de 79,86m até o M-01; deste, segue pela linha 27 com azimute de 267°47'29", confrontando com o lote 02 da Gleba 20, numa distância de 1.887,22m até o M-34; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°05'20", confrontando com o Lote 01 da Gleba 20, numa distância de 2.217,50m até o M-35; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°06'15", confrontando com a estrada vicinal da linha 122, numa distância de 30,00m até, o M-12; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°07'03", confrontando com o Lote 12 da Gleba 22, numa distância de 1.396,51m até o M-11/A; deste, segue com azimute de 0°05'18", confrontando com o Lote nº 01 da Gleba 22, numa distância de 1.998,83m até o M-02/E; deste, segue com azimute de 0°08'29", confrontando com a estrada vicinal da linha 25, numa distância de 30,00m até o M-01/D; deste, segue com azimute de 0°12'53", confrontando com o Lote 01 da Gleba 23, numa distância de 1.997,67m até o M-103, marco inicial da descrição deste Perímetro. Tudo segundo memorial descritivo datado de 30 de outubro de 1.992 de responsabilidade técnica de Carlos Alex Brunholi, Técnico Agrimensor - CREA nº 949/89-RO, o qual está devidamente registrado no R-1/M: 421, Matrícula nº 421, Livro 2, Ficha 001, em 16/06/2004, do Registro Geral de Imóveis deste Município; cujo loteamento se denominará: **LOTEAMENTO "SETOR 06" composto com 1073 (um mil e setenta e três) Lotes e com 87 (oitenta e sete) Quadras, com Área Total: 1.045.982,60m² (100%); Área Destinada a Equipamentos Públicos: 120.896,26m² (11,558%); Área de Lotes: 535.873,74m² (51,232%); Área dos Arruamentos: 389.212,60m² (37,210%).** As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.



Maria-Pereira Gonçalves Danilucci





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

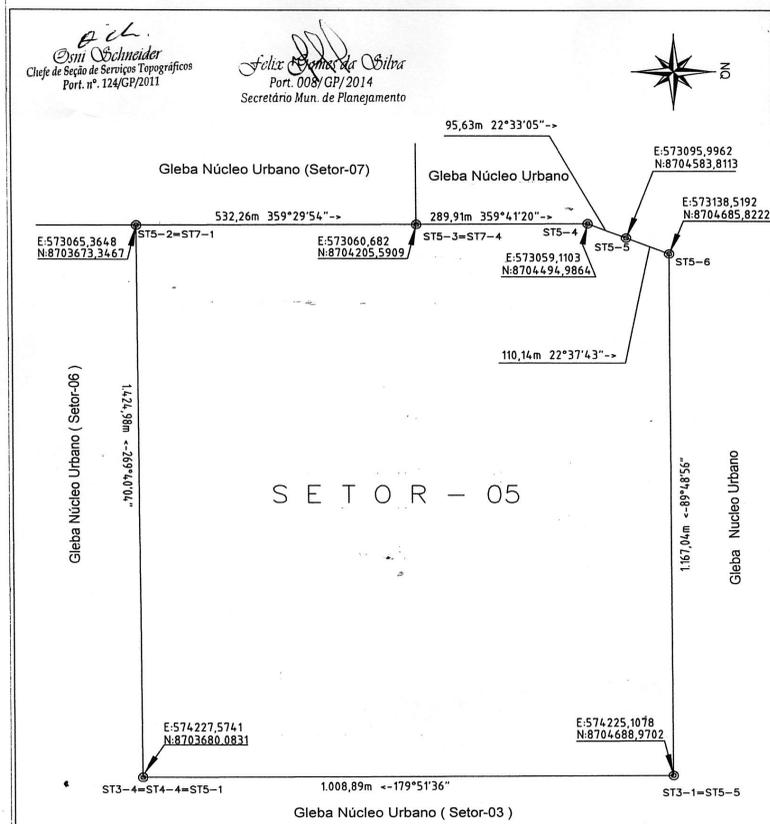
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis de
Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protostos de Títulos
COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
Rua Mato Grosso nº 2122, S.13, C.P. 043, CEP 76.958-000
Fone 069 3418 2371 E-mail: cartdanilucci@hotmail.com
MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI - Oficiala e Tabeliã



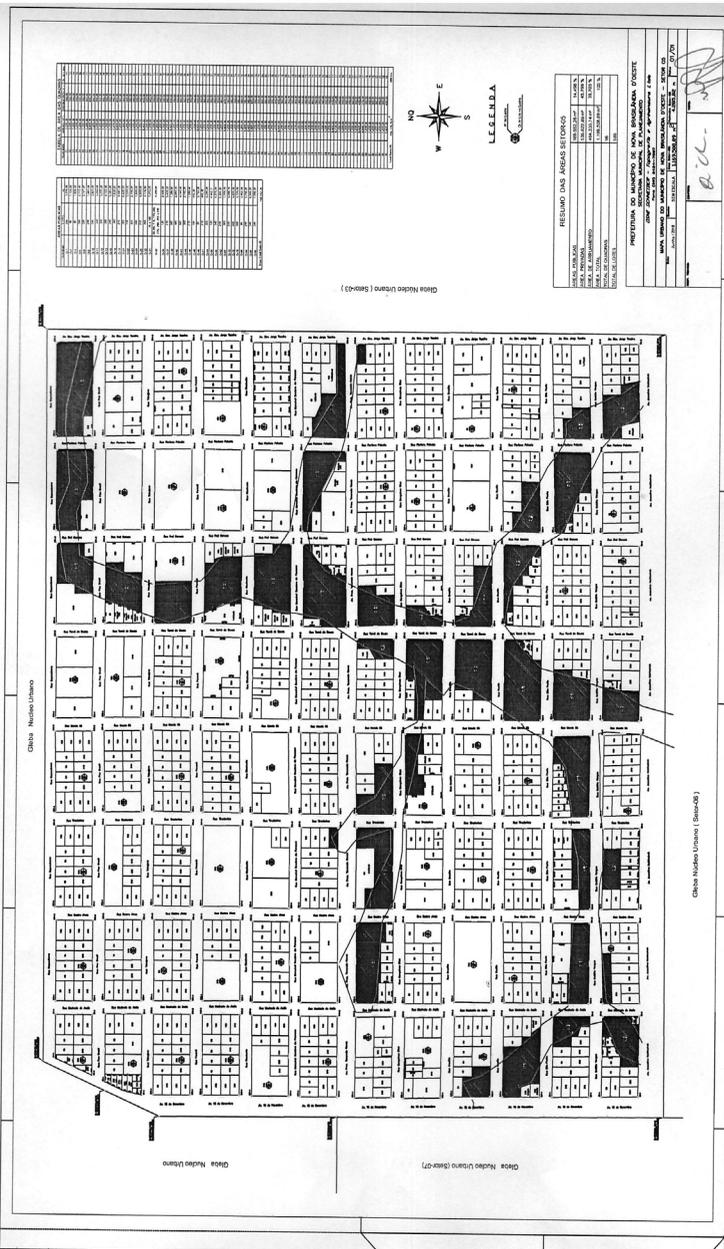
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.884.109/0001-06, estabelecido com sede na Rua Riachuelo nº 3482, Centro, nesta Cidade e Comarca do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, apresentou o REQUERIMENTO, com o respectivo memorial descritivo, planta, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO criado através da Lei Municipal nº 1141/2014, de 12/12/2014, a ser desmembrado do imóvel urbano denominado: **ÁREA DE TERRA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO: INTEGRANTE DA GLEBA BOM PRINCÍPIO A, SETOR ACANGAPIRANGA, medindo 2.523,0112 HA.** (dois mil, quinhentos e vinte e três hectares, um are e doze centiares), com os limites e confrontações seguintes: Partindo do M-103, localizado ao noroeste da figura a ser descrita, na linha 23, de coordenadas planas UTM E = 569.517,27 e N = 8.705.691,86, referendando-se o meridiano central - 63º WGR, segue pela linha 23 com azimute de 89º58'25", confrontando com o Lote nº 12 da Gleba 23, numa distância de 1.406,02m até, o M-102; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90º03'15", confrontando com a estrada vicinal da Linha 122, numa distância de 29,90m até o M-131; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90º14'44", confrontando com o lote 01 da Gleba 21, numa distância de 1.192,58m até, o M-46; deste, segue pela linha 23 com azimute de 89º59'08", confrontando com o lote 02 da Gleba 21, numa distância de 883,41m até o M-45; deste, segue pela linha 23 com azimute de 89º43'00", confrontando com a estrada vicinal da linha 124, numa distância de 30,00m até o M-44, deste, segue pela linha 23 com azimute de 87º56'25", confrontando com o Lote 01 da Gleba 19, numa distância de 1.971,72m até o M-43; deste, segue pela linha 23 com azimute de 157º07'13", confrontando com a estrada vicinal da Linha 126, numa distância de 76,44m até o M-95; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90º03'42", confrontando com o lote 03 da Gleba 17, numa distância de 714,35 até o M-96; deste, segue com azimute de 180º13'27", confrontando com o lote 02 da Gleba 17, numa distância de 2.007,18m até o M-94; deste, segue com azimute de 180º04'35", confrontando com a estrada vicinal da Linha 25, numa distância de 30,00m até o M-01; deste, segue com azimute de 179º21'14", confrontando com o lote nº 01 da Gleba 18, numa distância de 1.992,67m até o M-34, localizado na linha 27; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270º00'19", confrontando com o Lote 20 da Gleba 18, numa distância de 721,63m até o M-35; deste, segue pela linha 27 com azimute de 337º47'30", confrontando com a estrada vicinal da Linha 126, numa distância de 79,86m até o M-01; deste, segue pela linha 27 com azimute de 267º47'29", confrontando com o lote 02 da Gleba 20, numa distância de 1.887,22m até o M-34; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270º05'20", confrontando com o Lote 01 da Gleba 20, numa distância de 2.217,50m até o M-35; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270º06'15", confrontando com a estrada vicinal da linha 122, numa distância de 30,00m até, o M-12; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270º07'03", confrontando com o Lote 12 da Gleba 22, numa distância de 1.396,51m até o M-11/A; deste, segue com azimute de 0º05'18", confrontando com o Lote nº 01 da Gleba 22, numa distância de 1.998,83m até o M-02/E; deste, segue com azimute de 0º08'29", confrontando com a estrada vicinal da linha 25, numa distância de 30,00m até o M-01/D; deste, segue com azimute de 0º12'53", confrontando com o Lote 01 da Gleba 23, numa distância de 1.997,67m até o M-103, marco inicial da descrição deste Perímetro. Tudo segundo memorial descritivo datado de 30 de outubro de 1.992 de responsabilidade técnica de Carlos Alex Brunholi, Técnico Agrimensor - CREA nº 949/89-RO, o qual está devidamente registrado no R-1/M: 421, Matrícula nº 421, Livro 2, Ficha 001, em 16/06/2004, do Registro Geral de Imóveis deste Município; cujo loteamento se denominará: **LOTEAMENTO "SETOR 05" composto com 1007 (um mil e sete) Lotes e com 96 (noventa e seis) Quadras, com Área Total: 1.169.508,89m² (100%); Área Destinada a Equipamentos Públicos: 169.552,26m² (14,498%); Área de Lotes: 535.622,89m² (45,799%); Área dos Arruamentos: 464.333,74m² (39,703%).** As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

Maria Pereira Gonçalves Danilucci
Oficiala



DESMEMBRAMENTO DO LOTE: SETOR - 05 DESMEMBRADO DO LOTE: ÁREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE (REMANESCENTE) PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA URBANA			
LOTE: Setor - 05 (Desmembrado)	IMÓVEL: GLEBA BOM PRINCÍPIO-A	ÁREA: 1.169.508,89 m ²	ESCALA: SEM ESCALA
	GLEBA: NÚCLEO URBANO	PERÍMETRO: 4.285,82 m	
	LOTE: ÁREA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE		
DATA: Jun./2010	MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	ESTADO: RONDÔNIA	ESCALA: SEM ESCALA
EXECUÇÃO: Oni Schneider-8424 7557 Topografia e Agrimensura. Ltda	RESP. TÉCNICO: Adilson Santos Moura Arquiteto e Urbanista CREA/RO 02731-0 (69) 6143-0258 / (69) 6220-6576	SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 109 / 0001 06	



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE



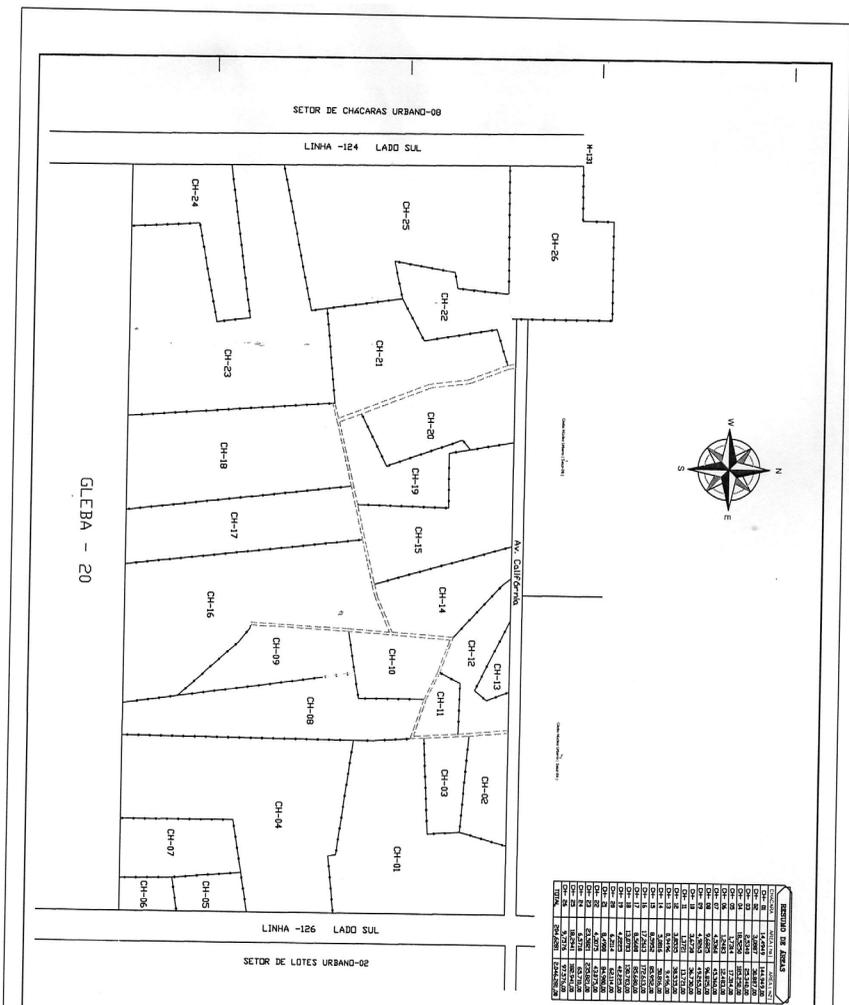
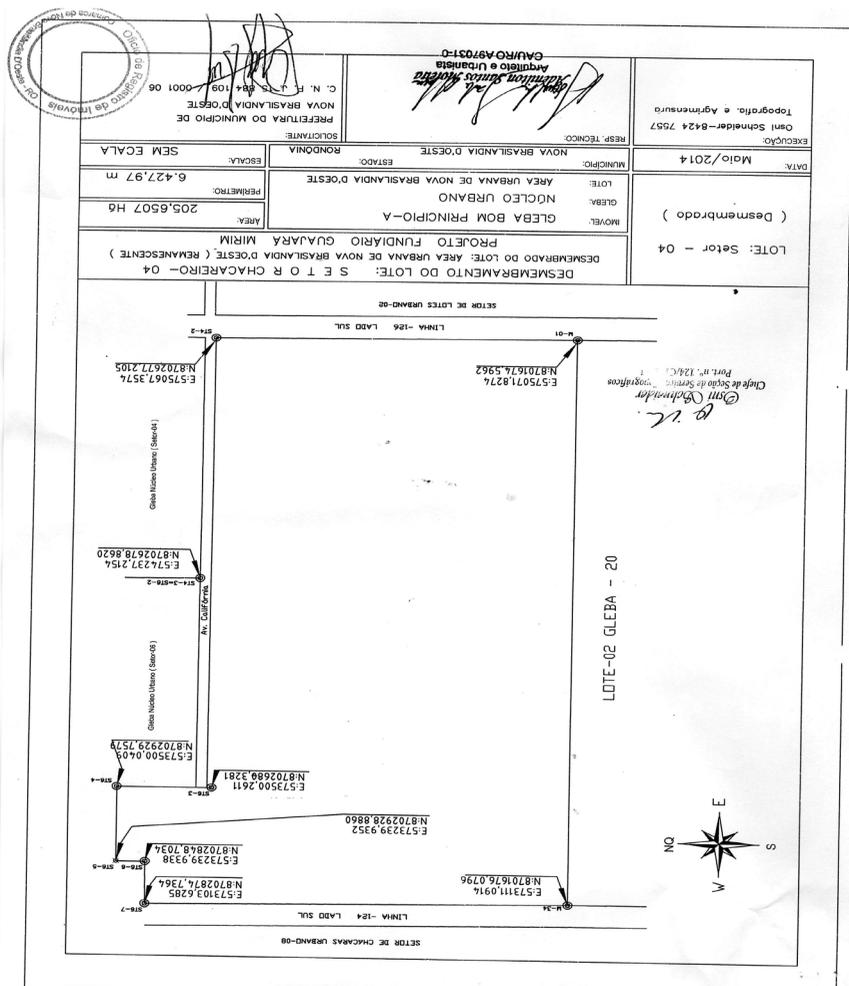
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis de Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protesto de Títulos
COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
 Rua Mato Grosso nº 2122, S. 13, C.P. 043, CEP 76.958-000,
 Fone 069 3418 2371 E-mail: cartdaniilucci@hotmail.com
MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI - Oficial e Tabelião



EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficial do Registro Geral de Imóveis do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.884.109/0001-06, estabelecido com sede na Rua Riachuelo nº 3482, Centro, nesta Cidade e Comarca do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, apresentou o REQUERIMENTO, com o respectivo memorial descritivo, planta, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO criado através da Lei Municipal nº 1141/2014, de 12/12/2014, a ser desmembrado do imóvel urbano denominado: **ÁREA DE TERRA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO: INTEGRANTE DA GLEBA BOM PRINCÍPIO A, SETOR ACANGAPIRANGA, medindo 2.523,0112 HA. (dois mil, quinhentos e vinte e três hectares, um are e doze centiares), com os limites e confrontações seguintes: Partindo do M-103, localizado ao noroeste da figura a ser descrita, na linha 23, de coordenadas planas UTM E = 569.517,27 e N = 8.705.691,86, referenciando-se o meridiano central - 63° WGR, segue pela linha 23 com azimute de 89°58'25", confrontando com o Lote nº 12 da Gleba 23, numa distância de 1.406,02m até, o M-102; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90°03'15", confrontando com a estrada vicinal da Linha 122, numa distância de 29,90m até o M-131; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90°14'44", confrontando com o lote 01 da Gleba 21, numa distância de 1.192,58m até, o M-46; deste, segue pela linha 23 com azimute de 89°59'08", confrontando com o lote 02 da Gleba 21, numa distância de 883,41m até o M-45; deste, segue pela linha 23 com azimute de 89°43'00", confrontando com a estrada vicinal da linha 124, numa distância de 30,00m até o M-44, deste, segue pela linha 23 com azimute de 87°56'25", confrontando com o Lote 01 da Gleba 19, numa distância de 1.971,72m até o M-43; deste, segue pela linha 23 com azimute de 157°07'13", confrontando com a estrada vicinal da Linha 126, numa distância de 76,44m até o M-95; deste, segue pela linha 23 com azimute de 90°03'42", confrontando com o lote 03 da Gleba 17, numa distância de 714,35 até o M-96; deste, segue com azimute de 180°13'27", confrontando com o lote 02 da Gleba 17, numa distância de 2.007,18m até o M-94; deste, segue com azimute de 180°04'35", confrontando com a estrada vicinal da Linha 25, numa distância de 30,00m até o M-01; deste, segue com azimute de 179°21'14", confrontando com o lote nº 01 da Gleba 18, numa distância de 1.992,67m até o M-34, localizado na linha 27; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°00'19", confrontando com o Lote 20 da Gleba 18, numa distância de 79,86m até o M-01; deste, segue pela linha 27 com azimute de 267°47'29", confrontando com o lote 02 da Gleba 20, numa distância de 1.887,22m até o M-34; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°05'20", confrontando com o Lote 01 da Gleba 20, numa distância de 2.217,50m até o M-35; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°06'15", confrontando com a estrada vicinal da linha 122, numa distância de 30,00m até, o M-12; deste, segue pela linha 27 com azimute de 270°07'03", confrontando com o Lote 12 da Gleba 22, numa distância de 1.396,51m até o M-11/A; deste, segue com azimute de 0°05'18", confrontando com o Lote nº 01 da Gleba 22, numa distância de 1.998,83m até o M-02/E; deste, segue com azimute de 0°08'29", confrontando com a estrada vicinal da linha 25, numa distância de 30,00m até o M-01/D; deste, segue com azimute de 0°12'53", confrontando com o Lote 01 da Gleba 23, numa distância de 1.997,67m até o M-103, marco inicial da descrição deste Perímetro. Tudo segundo memorial descritivo datado de 30 de outubro de 1.992 de responsabilidade técnica de Carlos Alex Brunholi, Técnico Agrimensor - CREA nº 949/89-RO, o qual está devidamente registrado no R-1/M: 421, Matrícula nº 421, Livro 2, Ficha 001, em 16/06/2004, do Registro Geral de Imóveis deste Município; cujo loteamento se denominará: **LOTEAMENTO "SETOR 04 CHACAREIRO" composto com 26 (vinte e seis) Chácaras, com Área Geral (há): 205.6507; Perímetro (m): 6.427,97; Área de Chácaras (há): 204.6281; Área de Servidão (há): 1,0226.** As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.**

Maria Pereira Gonçalves Danilucci
 Oficial



LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO
SETOR DE CHACARAS E LOTES URBANO-04
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

PROJETA MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
PERÍMETRO (m) 6.427,97
ÁREA CHACARAS (há) 204,6281
ÁREA SERVIDÃO (há) 1,0226

PROJETA MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
PROJETA MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
PROJETA MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI

